



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000336/2024

APROVADO
Em: 27/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, e observadas as demais formalidades regimentais, seja concedida a MOÇÃO DE APLAUSO à Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON em Juiz de Fora.

Acompanhando uma tendência mundial no sentido de proteção ao consumidor, o Brasil promulgou, no ano de 1990, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC), buscando estabelecer uma política nacional das relações de consumo, com base na harmonia e no equilíbrio das relações de consumo.

Fazendo uma conciliação entre a proteção do consumidor e o desenvolvimento econômico e tecnológico do país, o CDC constitui um importante instrumento de cidadania e justiça social, realizando uma tutela efetiva e integral do consumidor, disciplinando todas as facetas da relação de consumo.

Nesse sentido, a atuação da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON em Juiz de Fora instrumentaliza, acima de tudo, a proteção de direitos e garantias fundamentais positivados na Carta Constitucional de 1988, assumindo um papel fundamental no Município.

Por todo exposto, apresentamos a presente Moção de Aplausos e Congratulações, como prova do reconhecimento da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que em nome do povo juiz-forano, agradece, parabeniza e homenageia a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON em Juiz de Fora, fazendo merecer todas as honrarias.

O Poder Legislativo não poderia deixar de prestar essa homenagem, e que conste de Ata dos nossos trabalhos Moção de Aplauso, dando-lhe ciência, por ofício, de nossa proposição.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2024.



Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

